

# A ALFABETIZAÇÃO BILÍNGUE DO ALUNO SURDO NA REDE REGULAR DE ENSINO EM ANÁPOLIS: ENTRE O CONTEXTO IDEAL E O REAL

Ana Clara Rodrigues de Araujo Silva<sup>1</sup>  
Ingrid Nair de Souza Silva<sup>2</sup>  
Kamilla Araujo de Paula<sup>3</sup>  
Roberta Katrine Borges dos Santos<sup>4</sup>  
Maria Cecilia Martínez Amaro Freitas<sup>5</sup>

**RESUMO:** A educação formal de pessoas surdas no país é permeada de dificuldades e conquistas ao longo dos anos, mais recentemente, no que se refere à educação bilíngue. O presente estudo objetiva identificar os desafios da alfabetização do aluno surdo na rede regular de ensino do município de Anápolis-GO, entendendo o contexto ideal e verificando a realidade em que ele se apresenta. Em primeiro plano, discorreremos sobre a história da educação dos surdos até chegar à proposta bilíngue, em segundo, ressaltamos as metodologias necessárias para alfabetização bilíngue, logo abordamos a legislação que ampara essa educação e, finalmente, destacamos alguns desafios enfrentados pelos professores. A metodologia utilizada foi através de pesquisa bibliográfica e coleta de dados a partir de questionário. O estudo nos permite afirmar que o sistema educacional precisa dar suporte ao ensino bilíngue, além de maiores investimentos para que escolas bilíngues se estabeleçam.

**Palavras-chave:** Escola regular, educação bilíngue, desafios, formação de professores.

## INTRODUÇÃO

Atualmente, muitos alunos surdos estão matriculados em classes comuns de escolas públicas em todo território nacional, o que significa uma mudança do ponto de vista em relação ao atendimento em aulas separadas, para atual percepção de que os espaços mais adequados são os espaços comuns.

Vale ressaltar que a inclusão dos alunos com deficiências ainda não existe de fato, mas percebemos que o contexto educacional já avançou bastante no que diz respeito a atenção a esse público-alvo. Entendemos por inclusão, a inserção de todos sujeitos na sociedade de forma que se considerem suas especificidades, dando oportunidades igualitárias e equitativas tanto para pessoas com desenvolvimento típico quanto atípico.

A respeito da inclusão Lopes et al (2018, p.27) afirmam que

É importante destacar que, para haver inclusão, as pessoas e a sociedade como um todo — e o reflexo de seu espírito coletivo — devem preferencialmente se propor à mudança, a ponto de compreender que, para aceitar as diferenças e oportunizar a expansão da diversidade, faz-se imprescindível estar atento às formas de

---

<sup>1</sup> Acadêmica graduanda do curso de Pedagogia da UniEVANGÉLICA; 2022-1 ([serena\\_anaclara@hotmail.com](mailto:serena_anaclara@hotmail.com))

<sup>2</sup> Acadêmica graduanda do curso de Pedagogia da UniEVANGÉLICA; 2022-1 ([nair.ingrid@gmail.com](mailto:nair.ingrid@gmail.com))

<sup>3</sup> Acadêmica graduanda do curso de Pedagogia da UniEVANGÉLICA; 2022-1 ([kamillaaraujo2011@gmail.com](mailto:kamillaaraujo2011@gmail.com))

<sup>4</sup> Acadêmica graduanda do curso de Pedagogia da UniEVANGÉLICA; 2022-1 ([robertakatrine1@gmail.com](mailto:robertakatrine1@gmail.com))

<sup>5</sup> Mestre em Linguística Aplicada. Professora do ISE/UniEVANGÉLICA, Orientadora da Pesquisa. ([mceciliamaf@hotmail.com](mailto:mceciliamaf@hotmail.com))

comunicação. Dessa forma, elas se colocam a favor de construções e trocas permanentemente mútuas.

Em relação ao tema, nosso olhar se volta a uma comunidade em específico, os surdos. Consideramos relevantes as respostas que se dão no campo da educação diante das implementações para melhorar a relação dos surdos, entretanto ainda incompletas. Na vivência, observamos contribuições também para os ouvintes, de forma acadêmica, colaborando para que a inclusão se implemente, não só na comunidade surda, que luta por representatividade, mas também na sociedade como um todo.

Ainda que a educação dos surdos tenha alcançado melhorias, a comunidade luta por seus direitos linguísticos, culturais e políticos. Lopes (2011, p.52) ressalta essa causa ao afirmar que

Ao se organizarem, os surdos lutam e resistem aos modelos dos saberes e à própria ordem dos discursos oficiais. Os movimentos surdos em prol da conquista de um espaço surdo, dos direitos de os surdos terem uma língua e de serem reconhecidos como um grupo cultural acentuaram-se, no Brasil, a partir da década de 1990. Eles são um exemplo significativo de um tipo de resistência que está se dando no campo da educação. Nesses movimentos de resistência, os saberes dos surdos vão colocando em questão os saberes oficiais que dizem da surdez e da educação de surdos.

Conforme a legislação atual, a Lei de Diretrizes e Bases de 1996 (LDB) nº 9.394, há a obrigatoriedade de incluir alunos que possuem deficiência na rede regular de ensino, assim como a lei 14.191/21 estabelece o ensino bilíngue que será discutido nesse estudo, porém será que os professores estão preparados para receber esses alunos? Quais os desafios enfrentados pelo docente? Há políticas públicas que os auxiliam neste processo? Será que a prática condiz com as propostas previstas nas legislações?

A pesquisa buscou analisar o contexto idealizado e a realidade da educação bilíngue na alfabetização de alunos surdos em escolas regulares (públicas), entendendo o que a legislação prevê e os desafios enfrentados pelos professores.

Para tanto, o caminho percorrido se iniciou na compreensão de como se deu a inserção do aluno surdo na escola regular, seguido da verificação de como a legislação atual estabelece o ensino para aluno surdo, logo a identificação das especificidades metodológicas que devem ser atendidas na alfabetização do aluno surdo sob a perspectiva bilíngue, e a percepção da realidade da alfabetização dos surdos nas escolas de ensino regular, bem como o enfrentamento das dificuldades.

O estudo qualitativo, pautado em uma pesquisa bibliográfica e análise documental, é integrado de uma coleta de dados realizada em três escolas municipais de Anápolis/GO, por meio da aplicação de questionários a docentes que trabalham diretamente com alunos

surdos. Igualmente, alguns dados foram coletados junto à Secretaria Municipal de Educação.

## **1. A inserção do aluno surdo na escola regular e a educação bilíngue**

Atualmente, alunos surdos frequentam escolas regulares aprendendo e interagindo com os demais, porém, para que isso acontecesse foi necessário passar por uma longa trajetória de lutas e evolução.

Entende-se como surdo aquele que tem perda auditiva e experimenta o mundo por meio das vivências visuais, utilizando como forma de comunicação principalmente a Língua de Sinais Brasileira- LIBRAS, conforme exposto no Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, Art.01 (BRASIL, 2005).

Considera-se importante destacar que corroboramos com a ideia de Botelho (2015) de que não há deficientes auditivos e sim surdos com perdas auditivas maiores e menores.

Os adeptos da ideia da relevância das perdas auditivas para a proposição de modelos educacionais ou para a diferenciação dos resultados pedagógicos desconhecem completamente o fato de que os surdos se orientam a partir da visão, ainda que com seus restos auditivos, maiores ou menores, façam algum uso das pistas acústicas. (BOTELHO, 2015, p. 14)

A ideia do autor supracitado já evidencia um avanço acerca da compreensão sobre o sujeito surdo, como igualmente pode ser visto hoje, em muitos outros aspectos, tendo em vista que durante muito tempo o surdo nem sequer possuía acesso a escolarização.

Um acontecimento importante para a história da comunidade surda ocorreu na França no século XIX pelo abade francês Charles M.L Eppée, ele fundou o Instituto Nacional de Educação dos Surdos-mudos (INES). Este recebia crianças surdas para instruí-las, ensinando a religião. A instituição funcionava em sua residência, atendendo surdos de diversas classes sociais, isso ajudou a comunidade surda e trouxe excelentes resultados. Entretanto, devido à complexidade da língua francesa, o sistema evoluiu para o que chamamos de sinais metódicos, seria então uma combinação de língua de sinais com a gramática sinalizada francesa. Com a morte do responsável, Abade Sicard, em 1822, seu sucessor, Joseph-Marie de Germano assumiu a gestão e, como era apoiador do oralismo, tentou retirar a língua de sinais e implantar esse modelo de Ensino (SOFIATO; CARVALHO; COELHO 2021).

Em nível mundial, um evento marcante ocorreu em 1880, o Congresso de Milão, contando com a participação de vários países. Nessa conferência de educadores

ouvintes, em que os surdos participaram sem poder de voto, se estabeleceu que a língua falada, e não a língua de sinais, seria a apropriada de se ensinar nas escolas. Esse evento teve grande impacto, não só na Europa como também na América Latina (MORAIS et al 2018).

Em âmbito nacional, Sofiato, Carvalho e Coelho (2021) relatam que no Brasil do século XIX houve uma reforma educacional para pessoas livres de moléstia cuja uma parcela da sociedade foi excluída desse direito, entre eles os surdos, pois pessoas que tinham alguma deficiência não eram consideradas importantes para serem escolarizadas.

Os referidos autores afirmam que

Até a década de 1850, percebe-se que nada de efetivo em termos de instrução foi feito em relação a tais grupos não representados. Esse fato encontra uma justificativa, à época, se tomarmos como referência a Constituição de 1824 que previa a suspensão do exercício dos direitos políticos no título 2, artigo 8 "I. Por incapacidade physica, ou moral. (SOFIATO; CARVALHO; COELHO, 2021, p.4)

Com base no trecho, compreendemos que pessoas com alguma deficiência eram excluídas da sociedade, sendo impedidos de exercer o direito de cidadania. Entretanto, nesse mesmo século, a história educacional do surdo começa a se delinear, apesar de ainda, como Barreto (2014) ressalta, as pessoas com deficiência auditiva ainda tivessem poucas oportunidades de estudo.

As primeiras iniciativas surgiram de instituições de educação especializada, voltadas apenas para os surdos, sendo considerados pela sociedade até mesmo como asilos para estes indivíduos.

Sofiato, Carvalho e Coelho (2021) evidenciam que em 1854 foi criado o Imperial Instituto dos Meninos Cegos no Rio de Janeiro, o mesmo preconizou os pensamentos sobre educação especializada no país o que influenciou a criação de outras instituições.

Nesse contexto, conforme explicita Mori e Sander (2015), Dom Pedro II possuiu uma importante participação na educação dos surdos no Brasil. Édouard Huet Merlo (1822-1882) foi o responsável por apresentar ao Imperador um projeto de educação voltada para os surdos no Rio Janeiro em 1855 e, no ano seguinte, o projeto foi viabilizado através da criação do Colégio Nacional para Surdos-Mudos de Ambos os sexos e, após um ano, o Imperador oficializou uma subvenção e mudou sua sede e seu nome para Instituto Imperial dos Surdos-Mudos.

Inicialmente, o Brasil seguiu o modelo francês para a educação dos surdos, ainda em escolas especializadas, implantando o oralismo, valorizando a fala e desconsiderando a língua de sinais (ANDRADE; LUCCAS; SPONCHIADO 2010).

Segundo Andrade, Luccas, Sponchiado (2010, p.195)

A metodologia utilizada no ensino, inicialmente, foi pautada na leitura sobre lábios, modificando-se em conformidade aos métodos europeus. Consolidou-se em nosso país a visão de que a surdez era uma doença que deveria ser “curada”.

Percebe-se que a educação oralista era uma forma de aproximar os surdos dos ouvintes, considerando a fala como o único meio de comunicação aceitável para viver em sociedade, segregando aqueles que não se adaptavam ao oralismo.

No século XX, apesar de se identificarem avanços, o surdo ainda era legalmente desconsiderado. Vieira (2016) afirma que o próprio Código Civil brasileiro de 1916 considerava esses cidadãos incapazes de exercer os atos da vida civil, incluindo o acesso a vida escolar.

Em meio às lutas de reconhecimento do surdo como sujeito de direitos, eles tinham acesso restrito às escolas especializadas, usando metodologias de ensino voltadas para o oralismo. Foi somente a partir de 1988 através da Constituição Federal no § 3º do art. 208 que as pessoas com deficiência foram aceitas na rede regular de ensino, ela previu o ingresso do surdo na escola regular (BRASIL, 1988).

Vieira (2016) explicita que durante a década de 1990 surgiu, por meio de uma série de discussões, um movimento que previa educação para todos, a Declaração de Salamanca (1994), nela se defendia a equalização e a oportunidade para as pessoas com deficiência, proporcionando acesso ao sistema educacional de ensino regular, respeitando as particularidades de cada um.

Morais *et al* (2018) apontam que na década anterior à Declaração de Salamanca, em contrapartida ao modelo de ensino oralista, por volta de 1980, surgiu o bilinguismo, uma proposta de ensino que valoriza o surdo e sua língua proporcionando percepções mentais, cognitivas e visuais. Essa proposta visa ensinar os surdos a partir da sua primeira língua (L1), a Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS, considerando a Língua Portuguesa como segunda língua (L2).

Quase duas décadas após, em 1999, com a Política Nacional Educacional Especial (PNEE), a educação bilíngue passa a ser efetivada, atendendo as necessidades especiais dos surdos e respeitando a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como primeira língua. A partir disso, como Vieira (2016) ressalta, não seria

mais o aluno que se adaptaria à escola, mas sim a escola que se adequaria ao educando.

Diante do exposto, entende-se que a trajetória da educação dos surdos passou por uma longa evolução, hoje muitos surdos frequentam escolas regulares e possuem o direito de se comunicar através da língua de sinais, contudo será que alcançamos o uma proposta que atende suas necessidades? Será que os professores estão preparados para oferecer essa educação?

Entenderemos ao longo do texto sobre as diversas metodologias existentes para alfabetização dos surdos.

## **2. As especificidades na metodologia para alfabetização do aluno surdo**

Alfabetizar um aluno surdo requer a aplicação de métodos ou metodologias próprias? Para discutir essa questão, recordamos Santana e Sofiato (2021), pautados no estudo de Vygotsky (1997) sobre a importância de promover estratégias educacionais para o desenvolvimento de indivíduos com alguma deficiência, considerando as relações sociais uma variável importante para ele, visto que muitas vezes esses indivíduos não são estimulados com estratégias que considerem suas condições.

Os pesquisadores anteriormente citados, trazem em sua tese a importância de uma educação equitativa, considerando que para uma educação inclusiva é preciso tratar cada um de acordo com suas singularidades valorizando a pluralidade em sala de aula para que todos alcancem o mesmo lugar a partir de estratégias diferentes (SANTANA; SOFIATO 2021).

Ao receber um aluno em sala de aula, é necessário enxergar além do indivíduo, ele apresenta uma bagagem de conhecimentos e necessidades, que isso pode agregar ainda mais no desenvolvimento da turma em geral. Assim como cada aluno possui uma forma diferente de aprender determinada matéria, o aluno surdo precisa de estratégias, métodos e metodologias específicos para ser considerado incluso em uma turma.

Ressaltamos a importância de uma gestão e professores com um olhar voltado para os alunos com necessidades especiais, com uma infraestrutura de qualidade, essencial para o desenvolvimento integral do aluno, pedagógica e socialmente, além de materiais didáticos visuais, visto que os materiais didáticos são a forma mais prática de ajudar com que os alunos consigam acompanhar o ritmo da sala, com o auxílio do(a) intérprete.

As demandas citadas são corroboradas por Pinheiro, Lima, Silva (2019, p.39/40) ao afirmar que

Com isso, sugere-se que seja importante que aconteça algumas mudanças no contexto das escolas que possuem classes com alunos surdos inclusos nesta classe, tais mudanças podem ser listadas como: salas equipadas com qualidade para atender alunos surdos melhorando sua aprendizagem; Profissionais qualificados na área da surdez para facilitar o convívio e a comunicação do aluno surdo no ambiente escolar; Cursos de capacitação para todo corpo docente e apoio em que o surdo está inserido buscando melhorias e interação de todos; Ter mais apoio dos órgãos públicos para desenvolver melhor os trabalhos na área da surdez; Construção de salas bilíngue para alunos surdos do município para ajudar na aprendizagem do aluno surdo, entre outras.

Dessa forma, percebemos que, a escola pode fazer uso de estratégias pensadas especificamente por cada instituição para que se consiga, de uma forma positiva, a adaptação e a inclusão do aluno surdo em seu ambiente. Além disso, é necessário se mobilizar para alcançar uma visibilidade no Estado, de forma a cada vez mais evidenciar de forma notória as necessidades exclusivas de adaptação.

No que tange a abordagem de alfabetização de alunos surdos, Freitas (2020) ressalta que precisa apresentar a clareza de que a língua portuguesa não é a língua de referência para a construção do conhecimento de mundo e de organização do pensamento do aluno surdo, mas sim a Libras. Com isso os professores, educadores e alfabetizadores devem compreender a grande diferença que há entre esses sistemas para o aluno surdo e aluno não surdo, pois generalizando o ensino implicará no processo de ensino e aprendizagem de uma das partes.

Quadros (2008) ao se referir a métodos que possam auxiliar o aluno surdo, quando trata da pedagogia surda, destaca a importância da tecnologia.

Queremos enfatizar o uso da tecnologia como ferramenta pedagógica de intervenção no processo de comunicação escrita ou visual e interação social dos sujeitos envolvidos. As tecnologias: vídeos, DVD, página de internet, blog, comunidade virtual, e-mail, chat, webcam, escrita de Língua de Sinais, o celular com suas mensagens, retroprojetores, a TV, oportunizam e motivam essas participações. Podemos inferir que as tecnologias referidas foram utilizadas como ferramentas pedagógicas surdas, nas escolas pioneiras, pois o ensino em Libras que precisa utilizar o retroprojetor, facilita aprender a Língua de Sinais. Isto reflete na proposta de uso de tecnologias avançadas na Pedagogia Surda. (QUADROS, 2008, p. 16).

A autora supracitada enfatiza a importância do uso da tecnologia como auxílio na educação dos surdos, tendo em vista que aprendem de forma espacial-visual e não oral-auditiva.

Gonçalves e Festa (2013) citam Frias (2010) ao ressaltar como a escola precisa constituir-se como um espaço adequado para todos, em que os surdos tenham oportunidades iguais aos dos ouvintes, na qual para inclusão desse aluno surdo deve haver adaptação no currículo escolar que contemple metodologias, formas de ensino e avaliações adequadas para atender suas necessidades.

## Sobre a avaliação escolar de alunos surdos, Quadros (2008 p. 20) evidencia

Dos muitos depoimentos pode-se observar que não há um critério de avaliação diferenciado para os alunos surdos na escola regular. O resultado das avaliações é importante como aferição de aprendizagem e elas mostram, em geral, um mau desempenho. Acontece que os alunos surdos continuam sendo avaliados como se fossem ouvintes e tivessem o domínio do Português. As alternativas permanecem obscuras, nem o aluno nem o professor sabem como proceder. Isso deixa ambos numa situação de incerteza e termina o surdo fracassando, mais uma vez, quando não foi ele e sim uma situação de ensino-aprendizagem mascarada por uma boa teoria e fruto de uma prática incoerente a responsável pelo mau desempenho.

Com isso, percebemos que quando não atendidos em suas especificidades, os alunos surdos são prejudicados por não disporem de metodologias específicas para atendê-los. Entendemos que ao receber um aluno surdo é necessário pensar em um currículo que contemple suas necessidades espaciais-visuais contendo metodologias ativas e avaliações que respeitem sua cultura surda.

Entretanto, a realidade que se visualiza é outra, como ressalta Quadros (2006 p.23)

a aquisição do português escrito por crianças surdas ainda é baseada no ensino do português para crianças ouvintes que adquirem o português falado. A criança surda é colocada em contato com a escrita do português para ser alfabetizada em português seguindo os mesmos passos e materiais utilizados nas escolas com as crianças falantes de português.

Diante do exposto, embora a própria legislação, como anteriormente citado, defenda uma educação bilíngue, não é isso o que acontece nas escolas. Quadros (2008) evidencia em sua obra que o que encontramos na prática está longe de uma realidade de uma educação bilíngue, pois está focada na língua portuguesa oral e escrita.

Essa construção pede que exista um engajamento e uma real disposição de cada educador, que tenha sob sua responsabilidade um surdo, ou muitos surdos, olhar de perto as condições de sua escola, sua classe, seu departamento e perguntar se os alunos surdos estão tendo as adequadas experiências visuais ou continuam submetidos a participações fragmentadas e incompletas. (QUADROS, 2008 p.26)

Os surdos aprendem de forma visual-espacial, sob essa perspectiva é de suma importância considerar tais aspectos para pensar em métodos e metodologias, usando mais imagens, vídeos com legendas entre outros recursos visuais como auxiliador no processo de alfabetização. Vale ressaltar que na perspectiva bilíngue é de suma importância que o profissional domine a LIBRAS visto que é a L1 do aluno.

Quadros (2006) dá visibilidade a contação e produção de histórias (histórias de ficção passadas de geração em geração), este método é um importante auxiliador no processo de aquisição da língua ensinada, pois, através dele o aluno desenvolve capacidade de organizar os pensamentos, interagindo com os demais. Deve ser utilizado antes de inserir a L2, com isso a língua escrita fará mais sentido para a criança.

O ensino da língua de sinais é um processo de reflexão sobre a própria língua que sustenta a passagem do processo de leitura e escrita elementar para um processo mais consciente. Esse processo dará sustentação para o ensino da língua portuguesa que pode estar acontecendo paralelamente. Quando a criança lida de forma mais consciente com a escrita, ela passa a ter poder sobre ela, desenvolvendo, portanto, competência crítica sobre o processo. A criança passa a construir e reconhecer o seu próprio processo, bem como, refletir sobre o processo do outro. (QUADROS, 2006 p.32)

Compreende-se que na rede regular de ensino há professores que, embora tenha um conhecimento da língua de sinais, não alfabetizam na L1 do aluno surdo e sim apenas na língua portuguesa. Com base nesse contexto compreendemos que para a alfabetização do aluno surdo na rede regular é necessário que esta criança esteja sendo alfabetizada na L1 paralelamente e que haja uma troca entre o professor da L2 e o professor da L1 para que ambos trabalhem as dificuldades deste estudante.

Ao pensarmos sobre as metodologias para alfabetizar os alunos surdos, precisamos nos lembrar que sua primeira língua é a LIBRAS, portanto não podemos ensiná-los como se fossem ouvinte, desrespeitando sua cultura.

Avante abordaremos sobre o que as legislações apontam para a educação dos surdos.

### **3. A educação bilíngue para alunos surdos na legislação**

Para entendermos a educação bilíngue para alunos surdos no Brasil, precisamos conhecer o que a legislação atual prevê para a rede regular de ensino, visto que desde a Constituição Federal de 1988 no art.208 já se previa a garantia de acesso de pessoas com deficiência na rede regular de ensino (BRASIL, 1998).

Ressaltamos que, de acordo com a Política Nacional de Educação Especial-PNEE (2020), considera-se deficiente auditivo “aquele que tem perda auditiva bilateral o qual demanda adoção do ensino bilíngue para educandos surdos que optam pela LIBRAS”. A Lei de Diretrizes e Bases 9394/96, alterada em 2021 por meio de Lei nº 14.191, no capítulo V, pressupõe a educação bilíngue desde a Educação Infantil a estender-se ao longo da vida, com apoio especializado para atender as necessidades linguísticas para aqueles que escolhem ter a língua de sinais como L1, e para aqueles que escolhem a língua portuguesa como L1, em ambos os casos, a escola deve oferecer os suportes necessários para a aquisição dessa língua.

Anteriormente a alteração da LDB/96, o Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, já assegurava aos surdos o direito à educação, prevendo, entre os princípios estabelecidos, a responsabilidade do Estado em promover cursos de capacitação para

professores e profissionais da educação e a inserção da LIBRAS como disciplina em instituições de ensino superior. Nesse aspecto, destacamos o que é previsto no art.14 § 1º

IV - garantir o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos, desde a educação infantil, nas salas de aula e, também, em salas de recursos, em turno contrário ao da escolarização; V - apoiar, na comunidade escolar, o uso e a difusão de Libras entre professores, alunos, funcionários, direção da escola e familiares, inclusive por meio da oferta de cursos; VI - adotar mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade lingüística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa; VII - desenvolver e adotar mecanismos alternativos para a avaliação de conhecimentos expressos em Libras, desde que devidamente registrados em vídeo ou em outros meios eletrônicos e tecnológicos; VIII - disponibilizar equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva.(BRASIL, 2005, s/p.)

Podemos notar no artigo mencionado que para a rede regular de ensino receber alunos surdos é necessário fazer adaptações em sua estrutura física como descrito nos itens IV e VIII, bem como no corpo docente, como descrito nos itens V,VI e VII, oferecendo flexibilidade nas formas de avaliações adotadas, levando em consideração suas especificidades linguísticas.

Percebemos que para que a educação bilingue seja efetiva é necessário um trabalho em conjunto entre o Estado, a escola e a família, conforme ressaltado na Constituição Federal no art.205:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988, p.105).

Todavia, embora toda a legislação ampare o direito ao aluno surdo ter acesso a uma educação bilíngue na escola regular, na realidade, percebemos uma dificuldade em ser efetivada, principalmente devido a falta de recursos e formação continuada dos professores. Gonçalves e Festa (2013) afirmam que a escola carece de um ambiente adequando com recursos visuais e profissionais capacitados para que haja tal inclusão, integrando todos com suas necessidades especiais como previsto no Decreto 5626/2005.

Diante dessa situação, recentemente no dia 03 de agosto 2021 foi sancionada a lei nº 14.191 que promove a oferta da escola bilingue para surdos, ou seja, dá o direito ao aluno e à família a matricular a criança surda não em uma escola de ensino regular, mas em uma instituição especializada, com professores capacitados, com domínio em Libras

para ensiná-la como L1, bem como à língua portuguesa, prevendo estrutura e metodologia adequadas a atender alunos com essa necessidade em específico.

Essa legislação acabou suscitando discussões como se representasse um retrocesso para comunidade surda, segregando-a da comunidade ouvinte, afirmando um afastamento do modelo inclusivo. Mas será que o ensino regular oferece condições para uma educação adequada ao aluno surdo?

#### **4. O contexto real da educação dos surdos na rede regular de ensino**

Para concretizar a pesquisa realizamos uma coleta de dados por meio de questionário direcionado a quatro (4) professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental em escolas municipais de Anápolis/GO, e para agregar no desenvolvimento da pesquisa coletamos dados junto a Secretaria Municipal de Educação para ter uma visão geral da quantidade de alunos surdos presentes no ensino público regular.

Identificamos o Centro Municipal de Apoio ao Deficiente - CEMAD como um órgão auxiliador para a alfabetização dos surdos, com prestação de serviços e apoio aos educandos que dá continuidade ao trabalho feito em sala de aula, disponibilizando profissionais qualificados para um atendimento mais especializado. A instituição citada foi responsável por viabilizar informações como quantidade de estudantes surdos em Anápolis-GO e as escolas as quais frequentam.

No questionário inquiriu-se, inicialmente, aos professores sobre o tempo de atuação na educação e em que fase da alfabetização eles trabalham. Três professores atuam na educação há dez anos ou mais e apenas um atua há cinco anos, três ministram aulas no 2º ano do Ensino Fundamental e um no 1º ano.

Todos os professores pesquisados já receberam alunos surdos em sua sala de aula, dois já receberam mais de uma vez, e os outros dois apenas uma vez. Ao serem questionados a respeito de orientações ou preparo em sua formação inicial para alfabetizar esses alunos, três dos quatro professores, afirmou que não, apenas uma professora alegou ter recebido, mas de forma superficial.

Essa alegação dos professores demonstra que, embora esteja previsto no Decreto 5.626 (2005) nos capítulos 3º e 23º a LIBRAS como componente curricular nos cursos de licenciatura e o acesso a literatura e informações sobre as especificidades linguísticas desses alunos, ainda não acontece de maneira efetiva na realidade, tendo em vista as respostas dos professores indagados.

Da mesma forma, ao questionar sobre a formação continuada deles para esse aspecto, apenas um possuía pós-graduação na área, os demais possuíam somente graduação. Conforme Quadros (2008), o profissional que atua junto à criança surda precisa ter acesso a formação continuada para tornar-se bilíngue, em especial àquele responsável pelo ensino da língua portuguesa, tornando-se capacitado para tal ensino.

Outra questão apresentada perguntava se os entrevistados eram favoráveis à alfabetização do aluno surdo na rede regular de ensino, tendo intérprete como auxiliar. As respostas ficaram divididas, dois mostraram-se favoráveis e dois não. Com base nessas informações percebemos que há uma divergência nas opiniões quando se trata de educação bilíngue, alguns profissionais acreditam que esse ensino pode se manter na rede regular e outros acreditam ser melhor em uma escola bilíngue para surdos.

Botelho (2015, p.16) afirma que

“Todavia, mesmo que os professores sejam bem preparados, mesmo que conheçam a cultura surda e a língua de sinais, ainda assim não é suficiente, pois não existe uma mesma língua, compartilhada, circulando na sala de aula e na escola, condição indispensável para que os surdos tornem-se letrados.

A proposta de educação bilíngue apontada pelo governo, assegurada pela legislação, estabelece como educação bilíngue aquela em que a língua brasileira de sinais (Libras) é considerada primeira língua, e o português escrito como segunda língua. A modificação na LDB busca beneficiar estudantes surdos, surdos-cegos, com deficiência auditiva sinalizante, surdos com altas habilidades ou com outras deficiências associadas que tenham optado pela modalidade bilíngue. Ela propõe serviços de apoio educacional especializado, como o atendimento educacional especializado bilíngue, para atender às especificidades linguísticas dos estudantes surdos, bem como estabelece que a oferta de educação bilíngue de surdos tenha início desde o nascimento e se estenda ao longo da vida. Contudo isso é uma realidade que ainda não estamos vivenciando em grande parte dos casos.

Ao perguntar aos participantes da pesquisa se conheciam a lei 14.191/2021 citada anteriormente, percebemos que o conhecimento sobre a lei e os direitos adquiridos pelos surdos ainda é insuficiente, pois dois professores não possuem conhecimento algum, um afirma ter pouco conhecimento e apenas um dos pesquisados afirma conhecer sobre a referida lei. Esse desconhecimento reflete no tratamento com os alunos surdos, e no desenvolvimento deles. Como Quadros (2006, p.18) afirma

“Ao optar-se em oferecer uma educação bilíngüe, a escola está assumindo uma política linguística em que duas línguas passarão a coexistir no espaço escolar, além disso, também será definido qual será a primeira língua e qual será a segunda língua, bem como as funções que cada língua irá representar no ambiente escolar. Pedagogicamente, a escola vai pensar em como estas línguas estarão acessíveis às

crianças, além de desenvolver as demais atividades escolares. As línguas podem estar permeando as atividades escolares ou serem objetos de estudo em horários específicos dependendo da proposta da escola. Isso vai depender de “como”, “onde”, “quando” e “de que forma” as crianças utilizam as línguas na escola. Esse fator, provavelmente, será influenciado pelas funções que as línguas desempenham fora da escola.

Questionou-se aos professores como se dava a comunicação com os alunos surdos, dois professores responderam que tentam se comunicar por meio de gestos e expressões, um professor utiliza a Língua de Sinais (LIBRAS) e o outro professor somente o intérprete se comunica com eles.

Botelho (2015) afirma que a vivência na qual o aluno surdo se coloca, tendo uma mesma língua compartilhada em sala de aula reforça que isso não se faz presente, dificultando suas determinadas experiências escolares, reforçando que a dificuldade de acompanhar as aulas os leva ao ensino especial.

Para entender melhor sobre a realidade da alfabetização bilíngue no ensino regular, buscamos compreender quais as metodologias utilizadas, somente duas respostas foram escolhidas pois as demais não respondiam à pergunta de forma coerente. Uma das professoras entrevistadas disse que utiliza *“gestos-palavras, alfabeto em LIBRAS e jogos de figuras”* e outra professora de forma minuciosa em sua resposta ressalta que utiliza *“estratégia de letramento visual: imagem, sinal e palavra. Além do uso das tecnologias, como vídeos das plataformas digitais e produção de vídeos na contação de histórias.”*

Com base nas respostas destacadas das professoras, salientamos a afirmação de Ricardo (2018) que ressalta para haver uma inclusão dos alunos surdos na rede regular é necessário que a escola se adeque utilizando recursos visuais para que facilite sua comunicação que conte com uma equipe capacitada e materiais didáticos de qualidade, somente dessa forma ocorrerá uma verdadeira inclusão. Sob essa perspectiva percebemos que as alfabetizadoras utilizam metodologias eficazes através de recursos visuais e exposições de recursos tecnológicos.

Diante das informações cedidas pelos participantes, percebemos que muitas escolas passam pelos desafios da implementação da educação bilíngue, disponibilizando a Língua de Sinais como primeira língua e a Língua Portuguesa como segunda língua, ampliando o ambiente escolar com esse ensino.

Para compreendermos os desafios enfrentados pelos professores do ensino regular na alfabetização de uma criança na perspectiva bilíngue, solicitou-se aos participantes que mencionassem os principais. Eles apontaram a falta de formação continuada, escassez de recursos didáticos, negligência do governo, carência de intérprete e a falta de conhecimento sobre a língua de sinais pelo aluno e pela família.

Com base nesses dados, percebemos que o ensino regular precisa muito avançar para atender as expectativas ideais, proporcionando um acesso à educação especializada de qualidade que atenda a essa comunidade.

Quadros (2006, p.19) menciona que “Há, ainda, estados em que professores desconhecem libras e a escola não tem estrutura ou recursos humanos para garantir aos alunos surdos o direito à educação, à comunicação e à informação”.

Sob essa perspectiva reconhecemos a importância da criação de novas escolas bilíngues, previstas na lei 14.191/2021, para que as famílias tenham acesso a essa opção de escolha a uma educação especializada para os surdos.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A presente pesquisa ressalta a importância da inserção do aluno surdo na escola regular e a educação bilíngue analisando o contexto real e o ideal, entendendo os principais desafios dos professores no processo de ensino-aprendizagem no que se refere a alfabetização bilíngue.

Durante a pesquisa percebemos a presença de expressivos avanços na educação dos surdos, considerando o contexto histórico de segregação pelo qual passaram, porém, embora atualmente haja legislações específicas para a educação do indivíduo surdo, constatamos que ainda há um caminho a se percorrer para que de fato a inclusão seja promovida.

Observamos que existe uma escassez em termos de metodologias específicas e recursos didáticos a fim de fornecer um ensino de qualidade, além da fragilidade na formação profissional que se apresenta. A partir das respostas dos participantes, percebemos que um dos maiores desafios do município está relacionado à falta de comunicação entre educandos e educadores, pois são poucos os professores que detém conhecimento sobre a língua de sinais e não há intérpretes suficientes para a quantidade de alunos surdos no município.

Embora esteja previsto na atual legislação a inclusão dos alunos surdos, a capacitação dos educadores e um ambiente didático adequado, percebemos que na realidade há uma falha no sistema educacional, apresentando uma visão contraditória entre o ideal e o real em que, frequentemente, os professores não possuem conhecimento especializado e o intérprete assume a responsabilidade pela educação do aluno.

Diante disso, para que haja uma melhora no sistema educacional é necessário que os órgãos públicos invistam em capacitação de professores, materiais didáticos

especializados, dêem suporte para novas pesquisas sobre a educação bilíngue, invistam na criação de escolas bilíngues, dando visibilidade para a sociedade e assegurando o poder de escolha entre o ensino regular e a escola bilíngue.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, A. M; LUCAS, M; SPONCHIATO, D. **O surdo: caminhos para uma nova identidade.** Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões: **Revista Perspectiva**, Erechim. v.34, n.128, dezembro/2010

BARRETO, Maria Ângela de Oliveira Champion. **Educação inclusiva: contexto social e histórico, análise das deficiências e uso das tecnologias no processo de ensino-aprendizagem** / Maria Angela de Oliveira Champion Barreto, Flávia de Oliveira Champion Barreto. -- 1. ed. -- São Paulo : Érica, 2014. Bibliografia ISBN 978-85-365-0872-6 ISBN digital 978-85-365-1023-1 1. Educação especial 2. Educação inclusiva 3. Estudantes com deficiência - Ensino auxiliado por computador 4. Prática de ensino 5. Professores - Formação 6. Tecnologia educacional I. Barreto, Flávia de Oliveira Champion. II. Título. 14-07636 CDD-371.904334

BOTELHO, Paula **Linguagem e letramento na educação dos surdos – Ideologias e práticas pedagógicas** / Paula Botelho. – 4. ed. – 1. reimp. – Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015. 160p. (Trajetória, 5) ISBN 978-85-7526-001-21. Educação dos surdos. I. Título. II Série.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação. PNEE: **Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida/** Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação – Brasília; MEC. SEMESP. 2020. 124p

BRASIL. [Constituição (1988)] **Constituição da República Federativa do Brasil** : texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, compilado até a Emenda Constitucional no 105/2019. – Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2020. 397 p.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005** Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm)>. Acesso em: 25.fev. 2022

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases nº 9394 de 2º de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Presidência da República, Casa Civil Subchefia para assuntos jurídicos . Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 12 de maio de 2022.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: Sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais. Salamanca – Espanha, 1994. FOUCAULT, Michel. Os anormais. Disponível em: [DECLARAÇÃO DE SALAMANCA:http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf). Acesso em: 24. fev.22

FREITAS, Isaac Figueredo de. Alfabetização de surdos:para além do alfa e do beta. **Revista Brasileira de Educação** v. 25 e250034, 2020 Disponível em:<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/6WQDTppcbZMKyHbTyfCbnVC/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 setembro de 2021

GONÇALVES, Humberto Bueno; FESTA, Priscila Soares Vidal. Metodologia do professor no ensino de alunos surdos. **Ensaio pedagógico Revista Eletrônica do Curso de Pedagogia das Faculdades OPET** .ISSN 2175-1773 – DEZEMBRO DE 2013. Disponível em:[http://www.mrhmcrondon.seed.pr.gov.br/redeescola/escolas/27/1470/1576/arquivos/File/Educacao%20Especial/Educacao\\_Especial01.pdf](http://www.mrhmcrondon.seed.pr.gov.br/redeescola/escolas/27/1470/1576/arquivos/File/Educacao%20Especial/Educacao_Especial01.pdf). Acesso em 24 de setembro de 2021.

MORAIS, Carlos Eduardo Lima de; PLINSKI, Regina Kolts; MARTINS, Gabriel Pigozzotanus Cherp; SZULCZEWSKI, Denise. **LIBRAS**. [revisão técnica: Joelma Guimarães]. – 2. ed. – Porto Alegre: SAGAH, 2018. Editado também como livro impresso em 2018. ISBN 978-85-9502-730-5 1. Língua brasileira de sinais. I. Morais, Carlos Eduardo

LOPES, Maura Corcini. Surdez & Educação. 2. ed. **Rev. ampl.** – Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011 . 104 p. – (Temas & Educação, 5) ISBN 978-85-7526-283-2 1.Educação de surdos. I.Lopes, Maura Corcini. II.Título. III. Série. CDU 376.33

LOPES, Joseuda Borges Castro. et. al. **Educação Inclusiva**; revisão técnica: Carolina Barros Capaverde- Porto Alegre: SAGAH, 2018. ISBN 978-85-9502- 866-1

MORI, Neli Nonato Ribeiro; SANDER, Ricardo Ernani, **História da Educação dos Surdos**: Plataforma Academia.Edu/2015

PINHEIRO, Moisaníel Oliveira; LIMA, José Willen Brasil; SILVA, Adriana de Moraes da (Orgs.). A educação de surdos no contexto da educação especial: reflexões sobre a conjuntura da escolarização nacional. In: Adriana de Moraes da Silva ; José Willen Brasil Lima; Moisaníel Oliveira Pinheiro. **Surdez e inclusão educacional**: diálogos acadêmicos acerca da educação de surdos [recurso eletrônico]. – Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019.

QUADROS, Ronice Muller de. **Educação de Surdos** . [recurso eletrônico]: a aquisição da linguagem/ Ronice Müller de Quadros. Porto Alegre: Artmed2008. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536316581/>. Acesso em:25/08/2021

QUADROS, Ronice Müller de. **Idéias para ensinar português para alunos surdos** / Ronice Muller Quadros, Magali L. P. Schmiedt. – Brasília: MEC, SEESP, 2006. 120 p. 1. Educação de surdos. 2. Ensino da língua portuguesa I.Schmiedt, Magali L. P. II. Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. III. Título.

QUADROS, Ronice Müller de. **Estudos Surdos III** / Ronice Müller de Quadros (organizadora). – Petrópolis, RJ : Arara Azul, 2008.300 p. : 21cm – (Série Pesquisas) ISBN 978-85-89002-46-2

RICARDO, Fátima Sueli Vidoto. A Importância Da Inclusão De Aluno Com Deficiência Auditiva Na Escola De Ensino Regular De Naviraí/MS: Um Estudo De Caso. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. Ano 03, Ed. 12, Vol. 03, pp. 153-169 Dezembro de 2018. ISSN:2448-0959

SANTANA, Ronaldo Santos; SOFIATO, Cassia Geciauskas. **O ensino de ciências por investigação no ensino fundamental**: possibilidades e desafios com estudantes surdos. 2021.Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021. Disponível em:<<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48137/tde-29062021-161051/>>.Acessado em:07/09/21

SOFIATO, Cássia Geciauskas; CARVALHO, Paulo Vaz de; COELHO, Orquídea. A educação de surdos no Brasil no século XIX e o legado de países europeus. **Revista Educação em Questão**, Natal, RN, v. 59, n. ja/mar. 2021, p. 1-25, 2021. Disponível em: < <https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/view/23212> > DOI: 10.21680/1981-1802.2021v59n59ID23212. Acesso em: 16/08/2021

VIEIRA, Claudia Regina. **Educação bilíngue para surdos**: reflexões a partir de uma experiência pedagógica/ Claudia Regina Vieira; orientação Karina Soledad Maldonado Molina Pagnez. São Paulo: s. n.,2016. 236 p.; ils., anexos Tese (Doutorado – Programa de Pós-Graduação em Educação.Área de Concentração: Educação Especial) - - Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo.